



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 005/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 4ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, realizou-se, de
2 forma híbrida, por meio do link <https://meet.google.com/vsp-atcx-tbz>, a 4ª Reunião Extraordinária do
3 Conselho Estadual de Assistência Social do Amapá – CEAS/AP, Exercício 2026, em conformidade
4 com as disposições regimentais e após convocação efetuada nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº
5 023/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS, de 25 de março de 2026. Registraram presença os conselheiros:
6 **ALCILÉIA CARANHA MORAES**, Conselheira Suplente, representante Governamental pela
7 Secretaria de Estado da Saúde (SESA); **ANA ALICE QUEIROZ PONTES**, Conselheira Suplente,
8 representante Governamental pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS); **BENEDITA**
9 **DA SILVA DIAS**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela Associação
10 Brasileira de Clubes da Melhor Idade (ABCMI); **BENEDITO DUARTE SOARES FILHO**,
11 Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela Associação Brasileira de
12 Clubes da Melhor Idade (ABCMI); **LEONARDO ANDRÉ MIRANDA SOUZA**, Conselheiro
13 Titular, representante da Sociedade Civil (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Serviço Social
14 (CRESS 24ª Região); **ELY DA SILVA ALMEIDA**, Conselheira Titular, representante
15 Governamental pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN); **ESTER DE JESUS LIMA**,
16 Conselheira Suplente, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Assistência Social
17 (SEAS); **JAILINE QUARESMA BATISTA**, Conselheira Suplente, representante da Sociedade
18 Civil (Usuários) pelo Grupo de Homossexuais Tildes do Amapá (GHATA); **JÚNIOR GOMES**
19 **PALMA**, Conselheiro Titular, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Educação
20 (SEED); **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil
21 (Entidade Socioassistencial) pelo Centro de Atividades Sociais da Periferia (CASP); **LARISSE**
22 **MAYLA ARAUJO DE SOUZA**, Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil
23 (Trabalhadores) pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP 10ª Região); **LEILA VIANA DO**
24 **CARMO**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Usuários) pela Associação de
25 Mulheres do Bairro Renascer (AMBRE); **LINDOVAL PEREIRA SANCHES**, Conselheiro
26 Suplente, representante da Sociedade Civil (Entidade Socioassistencial) pela Associação dos
27 Hemofílicos do Estado do Amapá (AHEAP); **MARCELLY MORAIS MIRANDA**, Conselheira
28 Suplente, representante Governamental pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (CBM/AP);
29 **LUCAS CASSIMIRO BRAGA**, Conselheiro Titular, representante Governamental pela Fundação
30 Socioeducativa do Estado do Amapá (FSA); **CLARA MARIA SILVA DOS PASSOS**, Conselheira
31 Suplente, representante Governamental pela Secretaria de Estado da Educação (SEED);
32 **RAIMUNDO VILHENA CORDEIRO**, Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil
33 (Entidade Socioassistencial) pela Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA); **SUZANA DE**





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 005/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 4ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

34 **ALBUQUERQUE SANTARÉM**, Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil (Entidade
35 Socioassistencial) pela Associação dos Hemofílicos do Estado do Amapá (AHEAP); **AROLD**
36 **JOSÉ MARINHO SANTOS CARDOSO**, Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil
37 (Trabalhadores) pelo Fórum Estadual dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
38 (FETSUAS). Participaram, ainda, os técnicos da SEAS **LEANDRO CARVALHO** e **SOCORRO**
39 **VIEIRA**, bem como a equipe da Secretaria Executiva composta por **CILETE BARROS DOS**
40 **SANTOS**, **DANIRIS PANTOJA DA SILVA**, **JOSÉ EMÍDIO DIAS FIGUEIREDO**, **GILSON**
41 **RIBEIRO DOS SANTOS** e **RICARDO DA SILVA ALVES**. Procedida a verificação de quórum
42 pelo Secretário Executivo, **RICARDO DA SILVA ALVES**, constatou-se a existência de quórum
43 qualificado às 11h05. O Presidente do CEAS/AP, **LAERCIO GOMES RODRIGUES**, deu início
44 aos trabalhos, agradecendo a participação dos conselheiros e da gestão estadual, representada pelos
45 técnicos da SEAS. Dando prosseguimento à pauta, foi apresentado o Parecer nº 007/2026 –
46 CFO/CEAS/AP, referente aos critérios de partilha e à fundamentação dos recursos do
47 cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/AP), a serem transferidos
48 na modalidade fundo a fundo para o exercício de 2026. A explanação foi realizada pelo conselheiro
49 governamental (SEED), **JÚNIOR GOMES PALMA**, membro da Comissão de Financiamento e
50 Orçamento, que procedeu à leitura da síntese do parecer, considerando os documentos encaminhados
51 pela gestão da SEAS, bem como as recomendações pertinentes. O conselheiro **LEONARDO**
52 **ANDRÉ MIRANDA SOUZA** (CRESS 24ª Região) questionou se a proposta de partilha havia sido
53 submetida à Comissão de Normas e se a conselheira Josinelma Valadares tinha conhecimento do
54 referido documento. A técnica **SOCORRO VIEIRA** (SEAS) informou que a conselheira Josinelma
55 Valadares participou do processo de discussão. Na sequência, a conselheira **ANA ALICE**
56 **QUEIROZ PONTES** (SEAS) indagou se a planilha apresentada contemplava a previsão
57 orçamentária para o Serviço de Família Acolhedora. Em resposta, a técnica **SOCORRO VIEIRA**
58 esclareceu que, para fins de cofinanciamento, é necessário que o serviço esteja devidamente
59 implantado, informando, ainda, que até os exercícios de 2024 e 2025 o município não recebia recursos
60 para a proteção social especial, destacando que o CEAS/AP aprovou estudo da Câmara Técnica que
61 subsidiou a definição, pela gestão estadual, dos critérios de elegibilidade para a partilha. O senhor
62 **LEANDRO CARVALHO** acrescentou que, posteriormente, será necessária a elaboração de planilha
63 específica de cofinanciamento para o Serviço de Família Acolhedora. O Presidente **LAERCIO**
64 **GOMES RODRIGUES** ressaltou que a planilha evidencia que o cofinanciamento será destinado
65 exclusivamente aos municípios que possuírem o serviço implantado. A conselheira **ELY DA SILVA**
66 **ALMEIDA** manifestou-se favoravelmente aos critérios estabelecidos para o cofinanciamento. O





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
SECRETARIA EXECUTIVA - SE

ATA Nº 005/2026 - SE/CEAS-AP/SEAS - 4ª
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ -
EXERCÍCIO 2026.

67 Presidente prestou esclarecimentos adicionais acerca dos critérios e da metodologia adotada. A
68 conselheira **ESTER DE JESUS LIMA** informou que os dados da vigilância socioassistencial foram
69 devidamente encaminhados à coordenação do FEAS. O Presidente enfatizou a importância da
70 aprovação da matéria, a fim de evitar recorrências e assegurar a continuidade do processo. Submetido
71 à votação, o parecer foi aprovado com 11 votos favoráveis e 1 abstenção, registrada pela conselheira
72 **LARISSE MAYLA ARAÚJO DE SOUZA** (CRP). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do
73 CEAS/AP agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h42. Para constar, eu,
74 **RICARDO DA SILVA ALVES**, Secretário Executivo do CEAS/AP, lavrei a presente ata, que será
75 encaminhada para leitura e análise prévia do Plenário. Não havendo retificações até a abertura da
76 reunião em que será deliberada, conforme dispõe o Regimento Interno, será submetida à aprovação e
77 assinatura do Presidente e do Secretário Executivo, acompanhada da relação de frequência com
78 registro de participação virtual, cujas assinaturas serão colhidas na próxima reunião ordinária do
79 CEAS/AP.

3

Macapá, 27 de março de 2026.

LAÉRCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS Amapá
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 – CEAS/AP

RICARDO DA SILVA ALVES

Secretário Executivo do CEAS Amapá
DECRETO Nº 5596 DE 13 DE MAIO DE 2025

